

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

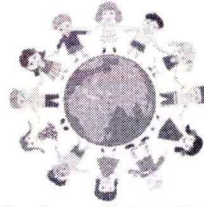
Lei Municipal Nº 2.669/2013

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA (GESTÃO 2022/2024).

No dia dois de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dezenove minutos a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Conceição da Barra – ES, Regina Conceição do Nascimento Guimarães, conselheira titular representante da sociedade civil pelo segmento dos trabalhadores do SUAS, iniciou a reunião extraordinária, agradecendo a presença de todos. Informou a Presidente, que justificaram ausência as conselheiras representantes dos usuários dos serviços Ana Luisa Nascimento Vasconcelos e Anna Victoria dos Santos Serafim; Conselheira titular Maria das Graças Coutinho pela Associação Pestalozzi; Ava Christie Fernandes da Costa Profeta representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Maria Aparecida Lemes Souza representante Secretaria Municipal de Saúde e o conselheiro Wendel Barreira Rengel também representante da Secretaria Municipal de Saúde, os demais conselheiros ausentes não informaram o porquê da falta. Estando presente a reunião os conselheiros, pela Sociedade Civil: conselheira suplente Luiza Maria Profeta Serra pela Associação Pestalozzi; conselheira titular Maria Cícera Cândido da Silva e suplente Míriam Pereira de Souza representando o Projeto Arte com Vida – PACOVI; conselheira titular Josiene Nascimento da Saúde representando a Pastoral da Criança, conselheira suplente Rosana Ferreira dos Santos Andrade pelo segmento dos trabalhadores do SUAS; Pelo Poder Público: Claudines Liandro de Souza e suplente Kátia Sirlene da Silva, ambas representantes da Secretaria Municipal de Educação; Luiz Rogê Barbosa conselheiro suplente representante da Secretaria de Turismo; Luiza Carla Serra Pereira Costa conselheira titular pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Isaiás de Souza Alexandrino conselheiro titular pela Secretaria Municipal de Esporte e

Guimarães

João



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

Lazer. Além dos conselheiros acima, estavam presentes a reunião Dr. Paulo Roberto Cosme/Câmara de Vereadores do município de Conceição da Barra, Luiz Antonio Santos, coordenador do Abrigo/Casa da Acolhida e Normeliana Santos Santana, Secretária Executiva do COMDECA. Regina, fez a leitura dos assuntos a serem apreciados pelos Conselheiros: **1. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de abril/2024; 2. Composição de Comissão Eleitoral para Eleição de novos conselheiros Gestão COMDECA 2024/2026; 3. Apreciação do instrumental de relatório mensal dos Conselheiros Tutelares do município de Conceição da Barra; 4. Apresentação do Andamento e Parecer de Pedidos de Inscrição dos Membros da Comissão de Registro; 5. Apresentação do trabalho da Comissão de Legislação: alteração da Lei Municipal nº2.669/2013.** Todos concordaram com os assuntos a serem apreciados e a plenária seguiu com apreciação do primeiro ponto, *Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do COMDECA de abril do corrente ano*, Claudines fez a leitura da ata e após a leitura, Luiza Carla pediu a correção de dois pontos, feita as correções, a mesma **foi aprovada por todos os conselheiros que participaram da reunião ordinária.** Seguiu com segundo ponto, *Composição de Comissão Eleitoral para eleição de novos conselheiros Gestão COMDECA 2024/2026*, a Presidente pontua que devido o mandato terminar em junho deste ano, faz se necessário realizar o processo eleitoral, e conforme orienta o Regimento é preciso de conselheiros para executar este processo. De forma voluntária, os conselheiros **Regina, Rosana e Luiz Rogê integraram a comissão eleitoral.** Prosseguiu com dialogo sobre o terceiro ponto, *apreciação do instrumental de relatório mensal dos Conselheiros Tutelares do município de Conceição da Barra*, Regina informou que desde dezembro de ano passado, os conselheiros tutelares não enviam relatório mensal. Destaca a Presidente, que antes deste período não sabe informar, pois este mandato assumiu no mês citado acima. Normeliana, apresentou o instrumental item por item, que após lido foi

Regina

Regina



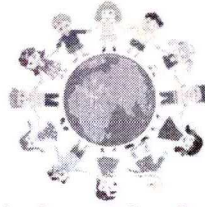
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal N° 2.669/2013

aprovado por todos os conselheiros, assim como os conselheiros deliberaram que o relatório deve ser enviado até o quinto dia útil de cada mês. Continuou a reunião com o quarto assunto, *Apresentação do Andamento e Parecer de Pedidos de Inscrição dos Membros da Comissão de Registro*, Normeliana ressalta que conforme deliberado na reunião ordinária de abril, as conselheiras Ava, Katia e Luiza Carla formaram a comissão. A conselheira Katia salienta que reuniram por duas vezes, para analisar os pedidos, que tem muito trabalho. Luiza, destaca que além de reunir fizeram visita a Casa da Acolhida e dos pedidos das Organizações e serviços de inscrição, identificaram a falta de documentos, os quais foram solicitados as mesmas. Ressalta Luiza, que ela entregou ofícios ao Instituto Tambor de Raiz e Casa da Acolhida. Por fim, Katia ressalta que os membros da Comissão reuniram com duas outras Organizações para orientar, pois quando solicitaram a inscrição ainda não havia resolução orientadora (Resolução COMDECA/SEMAS nº 02/2024), sendo uma reunião com representantes do Clube de Desbravadores Heróis do Rei e Associação de Moradores do Bairro São José. E que não há nenhum pedido para apreciação pontua Katia, ressaltando que são questões de partilha do que a Comissão vem desenvolvendo. Findado este assunto, Regina passa a fala aos membros da Comissão de Legislação, que *apresenta o trabalho realizado de alterações da Lei Municipal nº2.669/2013*. Dr Cosme, informa que assessorou o trabalho da comissão, enfatiza que as propostas foram realizadas a partir de estudos a outras legislações municipais. Rosana, faz a leitura das propostas de alterações, na medida da leitura, os conselheiros apresentavam suas dúvidas, Dr Cosme dialogava a respeito, trazendo explicações legais e práticas. Algumas questões foram corrigidas e os **conselheiros deliberaram pela aprovação das alterações a lei municipal número dois mil seiscentos e sessenta e nove, de sete de outubro de dois mil e treze**. Luiza Carla apresenta aos demais conselheiros a dificuldade que o RH da SEMAS tem vivido, com os

Regina

Rosana



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDECA - Conceição da Barra - ES

Lei Municipal Nº 2.669/2013

Conselheiros Tutelares da Sede, *destes não entregarem no prazo estabelecido o atestado de exercício*. Luiza, informa que o documento/atestado de exercício, é enviado mensalmente, até o décimo dia útil pelos coordenadores dos serviços socioassistenciais que comprovam o cumprimento da carga horária do servidor/agente político daquele serviço, para efetuar o pagamento do mês. Destaca Luiza, que sempre liga para solicitar o envio do documento e emitiu ao Conselho Tutelar da Sede e a outros serviços, ofício informando do procedimento e do prazo. **Os conselheiros entenderam que esta é uma questão de procedimento administrativo que cabe a SEMAS não efetuar o pagamento, caso o atestado de exercício não seja enviado no prazo, não cabe ao COMDECA emitir parecer e ou executar providências.** Não tendo mais nada a tratar, a Presidente do COMDECA agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião as dezesseis horas e cinquenta e dois minutos e eu, Claudinês Liandro de Souza e Normeliana Santos Santana, lavramos a presente ata que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes a reunião (lista de presença anexo) segue assinada por nós e pela Presidente do COMDECA.

Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente do COMDECA

Claudinês Liandro de Souza
Secretária do COMDECA

Normeliana Santos Santana
Secretária Executiva do COMDECA